



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**L E I 4.822, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES LEIS 4578/2004 E 4.599/2004, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2005, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2003- Administração do Poder Legislativo	
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil(08).....	RS 14.700,00
03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2022- Encargos Financeiros	
33.90.13- Obrigações Patronais(107).....	RS 5.000,00
2024- Manutenção da Concessão do Vale - Transporte	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (109).....	RS 2.784,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
01- SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
0005- Amortização da Dívida com o INSS	
46.90.71- Principal da Dívida por Contrato(145).....	RS 26.000,00
0006- Amortização da Dívida do FGTS	
46.90.71- Principal da Dívida por Contrato(147).....	RS 1.800,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02-MDE -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2058 - Encargos Sociais	
31.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas(275).....	RS 1.200,00
2057 - Manutenção das Escolas de Educação Infantil	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(270 ).....	RS 1.997,56
2027 - Manutenção do Ensino Fundamental SMED - Apoio	
33.90.39Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(219).....	RS 1.845,40
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03- FUNDEF- FUNDO DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL	
2050- Encargos Sociais	
31.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas(314).....	RS 4.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
02- FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2096- Encargos Sociais	
31.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas(530).....	RS 1.400,00
2094-Manutenção das ASPS	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pes.Jurid.(521).....	RS 1.200,00

TOTAL.....RS 61.926,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2002- Ampliação e Infraestrutura	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica((06).....	R\$ 14.700,00
03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2018- Convênio de Serviços Através de Estagiários	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(95).....	R\$ 9.584,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02- MDE -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2059- Contratação Temporária	
31.90.04- Contratação Por Tempo Determinado(277).....	R\$ 1.857,00
2190- Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental -MDE	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(846).....	R\$ 1.340,56
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02- MDE -MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO	
2028- Encargos Sociais	
31.90.13- Obrigações Patronais(223).....	R\$ 1.845,40
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03- FUNDEF -FUNDO DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2051- Contratação Temporária	
31.90.04- Contratação Por Tempo Determinado(316).....	R\$ 4.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
01- DIV.URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
1033- Pavimentação Asfáltica	
44.90.51- Obras e Instalações(356).....	R\$ 26.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
02- FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2094- Manutenção das ASPS	
33.90.30-Material de Consumo(507).....	R\$ 2.600,00
TOTAL .....	R\$ 61.926,96

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de dezembro de 2005

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVA PEIXOTO  
Secretário de Administração

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal